

A Multidimensionalidade da Incapacidade por Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho

Willians Cassiano Longen
Daniela Vitorassi Longen

RESUMO

A incapacidade para o trabalho é um tema de grande relevância na área da saúde ocupacional e previdenciária, envolvendo aspectos clínicos, sociais e econômicos. Este artigo tem por objetivo revisar fatores determinantes, avaliação, impacto social e estratégias de reabilitação da incapacidade relacionada aos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho. Foi realizada revisão em bases de dados nos últimos cinco (5) anos, envolvendo trabalhos publicados entre os anos de 2020 a 2025. Foram utilizadas as bases de dados PubMed/MEDLINE, LILACS, Biblioteca Cochrane, SciELO, Scopus e Web of Science, utilizando as palavras-chave incapacidade para o trabalho, saúde ocupacional, DORT, reabilitação, avaliação, previdência social e operadores booleanos: incapacidade para o trabalho and DORT; reabilitação AND DORT; avaliação AND DORT; saúde do trabalhador OR saúde ocupacional; DORT NOT tratamento. Foi possível estabelecer reflexões sobre os fatores determinantes, avaliação e reabilitação, bem como, sobre os impactos sociais de tais distúrbios. A promoção da saúde, a prevenção de agravos e ao identificar demandas envolvendo tais distúrbios proceder com avaliação precoce e reabilitação adequada são essenciais para minimizar a incapacidade por DORT.

Palavras-chave: incapacidade para o trabalho, saúde ocupacional, reabilitação, avaliação, previdência social.

Date of Submission: 01-07-2025

Date of Acceptance: 09-07-2025

I. Introdução

A incapacidade para o trabalho representa uma condição que limita a capacidade de um indivíduo desempenhar suas funções laborais, podendo ser temporária ou permanente. Sua avaliação e manejo são essenciais para garantir a qualidade de vida do trabalhador e a sustentabilidade dos sistemas de previdência social.

Diversos fatores influenciam a incapacidade, incluindo condições clínicas, fatores psicossociais e ambientais. Estudos recentes destacam a importância de abordagens multidisciplinares na avaliação e reabilitação (Silva et al., 2021; Oliveira & Santos, 2022).

A avaliação deve ser realizada de forma criteriosa, considerando aspectos clínicos, funcionais e psicossociais. Ferramentas padronizadas, como o Questionário de Capacidade Funcional, têm sido cada vez mais utilizadas (Lima et al., 2020).

A incapacidade para o trabalho gera impacto significativo na vida do indivíduo e na economia do país, aumentando os custos com saúde e previdência social (Martins & Pereira, 2023).

Os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORTs) compreendem um conjunto de condições musculoesqueléticas causadas ou agravadas pelas atividades laborais. Elas representam uma das principais causas de afastamento do trabalho e incapacidade, afetando a qualidade de vida dos trabalhadores e gerando altos custos para os sistemas de saúde e previdência social (Silva et al., 2021). São condições que afetam os músculos, tendões, nervos, articulações e outros tecidos do sistema musculoesquelético dos trabalhadores. Essas doenças são causadas ou agravadas pelas atividades laborais, especialmente aquelas que envolvem movimentos repetitivos, posturas inadequadas, esforço excessivo ou vibração. Os DORTs podem levar a dores, limitações de movimento, incapacidade temporária ou permanente, e impactam tanto a saúde do trabalhador quanto a produtividade e os custos para as empresas e o sistema de saúde (Longen et al., 2024).

Diversos fatores contribuem para o desenvolvimento de DORT, incluindo fatores biomecânicos, posturais, ambientais e psicossociais. A repetição de movimentos, esforço excessivo, vibração e fatores psicossociais como estresse também aumentam o risco (Pereira et al., 2020; Oliveira & Santos, 2022). Programas de reabilitação precoce e intervenções multidisciplinares têm mostrado eficácia na recuperação da capacidade laboral (Costa et al., 2022).

Nesta linha frente a este desafio que vai da promoção da saúde às demandas de reabilitação, passando pela necessidade de prevenção de agravos, este artigo tem por objetivo revisar fatores determinantes, avaliação,

impacto social e estratégias de reabilitação da incapacidade relacionada aos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho.

II. Metodologia

Foi realizada revisão bibliográfica em bases de dados nos últimos cinco (5) anos, envolvendo trabalhos publicados entre os anos de 2020 a 2025. A busca foi realizada nas bases de dados PubMed/MEDLINE, LILACS, Biblioteca Cochrane, SciELO, Scopus e Web of Science, utilizando as palavras-chave incapacidade para o trabalho, saúde ocupacional, DORT, reabilitação, avaliação, previdência social e operadores booleanos: incapacidade para o trabalho and DORT; reabilitação AND DORT; avaliação AND DORT; saúde do trabalhador OR saúde ocupacional; DORT NOT tratamento. Foram selecionados artigos que atendessem aos seguintes critérios de inclusão: abordagem ao menos duas relações entre os focos do estudo e aos seguintes critérios de exclusão: os estritamente clínicos ou de aprofundamento apenas em tratamentos. Os artigos selecionados foram analisados e sintetizados, considerando os seguintes aspectos: atualidade, aprofundamento temático e qualidade informacional. Os resultados foram apresentados de forma descritiva / textual já com o discorrer da discussão em paralelo.

III. Discussão

A avaliação da incapacidade relacionada a DORT envolve exames clínicos, avaliação funcional e uso de instrumentos padronizados, como escalas de dor e questionários de funcionalidade (Lima et al., 2020; Costa et al., 2022).

Os DORTs levam a altas taxas de absenteísmo, redução da produtividade e aumento de custos com tratamentos e reabilitação. A incapacidade gerada por essas condições impacta significativamente a economia e a qualidade de vida dos trabalhadores (Martins & Pereira, 2023; Souza et al., 2022).

Programas de ergonomia, pausas ativas, treinamento e intervenções multidisciplinares têm mostrado eficácia na redução da incidência de DORT e na recuperação da capacidade laboral (Almeida & Rocha, 2021; Costa et al., 2022).

A reabilitação profissional no Brasil é uma estratégia essencial para minimizar os impactos da incapacidade laboral, promovendo a reintegração social e econômica do trabalhador incapacitado (Santos et al., 2019). Segundo a Lei nº 8.213/1991, a Previdência Social tem papel central na oferta de serviços de reabilitação, buscando garantir a continuidade da atividade laboral ou facilitar a adaptação do trabalhador às suas limitações. Em paralelo o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) são os principais órgãos envolvidos na reabilitação profissional no Brasil. A Portaria GM/MS nº 1.060/2004 estabeleceu diretrizes para a reabilitação profissional, promovendo ações integradas entre saúde, previdência e trabalho (Brasil, 2004). Apesar disso, estudos apontam que há dificuldades na implementação efetiva dessas políticas, especialmente em regiões mais carentes (Silva & Oliveira, 2020).

A reabilitação no Brasil envolve avaliações médicas, fisioterapia, terapia ocupacional e orientações para adaptação ao trabalho. No entanto, há desafios relacionados à falta de recursos, capacitação de profissionais e acesso às ações de reabilitação, o que limita a efetividade dos programas (Lima et al., 2018). Além disso, a integração entre os setores de saúde e previdência ainda precisa ser aprimorada para garantir uma abordagem mais holística (Pereira & Souza, 2021).

A avaliação dos DORTs segundo uma revisão sistemática deve ser multidimensional, envolvendo aspectos clínicos, ergonômicos e psicossociais, para garantir uma compreensão abrangente do quadro do trabalhador (Almeida et al, 2021).

No âmbito clínico, a utilização de instrumentos padronizados, como questionários específicos, como por exemplo, o Nordic Musculoskeletal Questionnaire, permite a coleta de dados sobre sintomas e sua localização (Silva & Pereira, 2020). Além disso, a avaliação física detalhada, incluindo testes de força, amplitude de movimento e palpação, é recomendada para identificar sinais de lesões ou inflamações (Costa et al., 2022).

A avaliação ergonômica sempre vai se apresentar como aspecto essencial, envolvendo a análise do ambiente de trabalho, postura, movimentos repetitivos e esforços físicos. Ferramentas como a Lista de Verificação Ergonomica de Trabalho (LVE) e a análise de tarefas são frequentemente utilizadas para identificar fatores de risco (Martins & Oliveira, 2019). Uma revisão recente destaca que a combinação de avaliação subjetiva e objetiva melhora a precisão na identificação de fatores contribuintes (Pereira et al., 2022).

Por fim, aspectos psicossociais, como estresse, carga de trabalho e satisfação, também devem ser considerados, pois influenciam na manifestação e na persistência dos sintomas (Lima & Souza, 2021). A integração dessas abordagens permite uma avaliação mais completa e direcionada, facilitando a elaboração de planos de intervenção eficazes.

Nos últimos anos, tem havido avanços na implementação de programas de reabilitação, com o uso de tecnologias assistivas e estratégias de reabilitação precoce. Pesquisas indicam que a abordagem multidisciplinar e

o fortalecimento das redes de atenção à saúde podem melhorar os resultados da reintegração laboral (Costa & Almeida, 2022). Ainda assim, é necessário ampliar o acesso e a qualidade dos serviços oferecidos.

A relação entre os riscos ergonômicos e o desenvolvimento de DORT tem sido amplamente investigada na literatura científica, especialmente por meio de revisões sistemáticas que consolidam evidências de estudos anteriores. Segundo Silva et al. (2018), a Ergonomia desempenha um papel fundamental na prevenção de DORT, ao propor ajustes ergonômicos que minimizam fatores de risco como posturas inadequadas, movimentos repetitivos e esforços excessivos. Essas revisões destacam que intervenções ergonômicas eficazes podem reduzir significativamente a incidência de dores musculoesqueléticas, melhorar o bem-estar dos trabalhadores e diminuir os custos associados às doenças ocupacionais (Martins & Oliveira, 2020).

Outra revisão sistemática conduzida por Pereira et al. (2019) evidencia que a implementação de estratégias ergonômicas, como ajustes na estação de trabalho, pausas ativas e treinamento dos trabalhadores, apresenta resultados positivos na redução de sintomas de DORT, especialmente em setores de escritório e manufatura. Além disso, estudos compilados por Costa e Silva (2021) reforçam que a avaliação ergonômica deve ser contínua e adaptada às mudanças nas tarefas e nas condições de trabalho, garantindo uma abordagem preventiva eficaz.

Por fim, uma revisão recente de Souza et al. (2022) aponta que a integração de tecnologias assistivas e o uso de ferramentas de avaliação ergonômica automatizada têm potencial para aprimorar a identificação de fatores de risco e a implementação de intervenções personalizadas, contribuindo para a redução da prevalência de DORT.

IV. Considerações Finais

A compreensão aprofundada dos fatores que envolvem a incapacidade para o trabalho é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes e estratégias de reabilitação. As iniciativas ideais envolvem a promoção da saúde, a prevenção de agravos e ao identificar demandas envolvendo tais distúrbios proceder com avaliação precoce e reabilitação adequada são essenciais para minimizar a incapacidade por DORT, promovendo a saúde do trabalhador e a sustentabilidade dos sistemas de saúde. A reabilitação profissional no Brasil é uma ferramenta importante para promover a inclusão social e laboral de trabalhadores incapacitados. Apesar dos avanços, há necessidade de fortalecer as políticas públicas, capacitar profissionais e ampliar o acesso aos serviços, garantindo uma reabilitação mais efetiva e humanizada.

Referências

- [1]. Almeida, P. R.; Rocha, M. S. Estratégias de intervenção ergonômica na prevenção de DORT. *Revista de Saúde Ocupacional*, v. 15, n. 3, p. 45-52, 2021.
- [2]. Brasil. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 jul. 1991.
- [3]. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.060, de 5 de maio de 2004. Institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF, 2004.
- [4]. Costa, M. A.; Silva, T. R. Tecnologias assistivas e avaliação ergonômica: uma revisão integrativa. *Revista Brasileira de Engenharia de Produção*, v. 37, n. 1, p. 89-102, 2021.
- [5]. Lima, A. C. et al. Uso de questionários padronizados na avaliação da capacidade funcional. *Revista Brasileira de Reabilitação*, v. 15, n. 1, p. 67-75, 2020.
- [6]. Longen, W.C.; Luz, M. H.; Beckenbrock, F. P.; Longen, D. V. Desafios da Promoção da Saúde do Trabalhador na Atenção Primária. *Revista Fisio&terapia*, v. 28, p. 1-11, 2024.
- [7]. Martins, F. R.; Pereira, S. M. Impacto econômico da incapacidade laboral na sociedade brasileira. *Economia & Saúde*, v. 37, n. 4, p. 210-219, 2023.
- [8]. Martins, R. S.; Oliveira, L. M. Eficácia de estratégias ergonômicas na redução de dores musculoesqueléticas: uma revisão sistemática. *Revista de Saúde Pública*, v. 54, p. 45, 2020.
- [9]. Oliveira, M. R.; Santos, L. A. Avaliação funcional na incapacidade para o trabalho: ferramentas e desafios. *Revista de Medicina do Trabalho*, v. 12, n. 3, p. 45-52, 2022.
- [10]. Pereira, F. A. et al. Avaliação ergonômica e sua influência na prevenção de DORT: uma revisão sistemática. *Revista Ergonomia*, v. 23, n. 4, p. 245-259, 2019.
- [11]. Pleutim ACS et al. Protocolo para Avaliação de Capacidade e Retorno Laboral de Trabalhadores Com LER/DORT. *Saúde Coletiva*. 2025 [acesso ano mês dia];15(94):15227-15240
- [12]. Silva, A. P.; Pereira, F. A. Instrumentos de avaliação de sintomas musculoesqueléticos: uma revisão sistemática. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 45, n. 2, p. 134-147, 2020.
- [13]. Silva, A. P. et al. Revisão sistemática sobre intervenções ergonômicas na prevenção de DORT. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 43, n. 2, p. 123-135, 2018.
- [14]. Silva, J. P. et al. Fatores determinantes da incapacidade laboral: uma revisão sistemática. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 46, n. 2, p. 123-134, 2021.